

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 048 – ABR/2022

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 075/2022

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar destinada à apuração de irregularidades por parte dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter permanente a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 137, da Lei Complementar Estadual Nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, para apuração de irregularidades por parte dos Servidores Públicos no Âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

José Jair Silva Oliveira – Mat. 2902214

Júlio César Nunes da Silva – Mat. 2902069

Marcos Francisco do Nascimento – Mat. 685

Art. 2º Fica o servidor José Jair Silva Oliveira (Mat. 2902214), indicado como Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica a encargo do Presidente, a indicação do servidor, dentre os membros titulares, para em caso de substituição da presidência por impedimento e suspeições, como também designar

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

o servidor responsável para atuar como secretário da comissão nos procedimentos abertos.

Art. 4º O processo disciplinar só poderá ser conduzido por comissão composta de três servidores, dos quais, pelo menos, dois estáveis.

Art. 5º O presidente poderá nomear um defensor "ad hoc", quando necessário.

Art. 6º Os atos de que se tratam os arts. 3º e 5º desta Portaria serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 04 de Abril de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 077/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR EDSON BATISTA DOS SANTOS, servidor público municipal do quadro efetivo, concursado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público junto à SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 05 de Abril de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 078/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR, servidor público municipal do quadro efetivo, concursado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, para ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 05 de Abril de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 048 – ABR/2022
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022